



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 23 / 2022 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.078884/2022-25

João Pessoa -PB, 23 de agosto de 2022

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA UFPB**

A Pró-Reitoria de Graduação por meio da Coordenação Geral de Estágio - CGE/PRG, torna público a oferta de vagas – sem previsão de qualquer forma de contraprestação em pecúnia – pelos setores administrativos da PRG, da Reitoria (ASCOM e CGA), da TV UFPB, do CCEN (Laboratório de Ensino de Química) interessados em ser campo de estágio para estudantes da UFPB matriculados em **estágio curricular supervisionado obrigatório interno** conforme quadro de vagas disponíveis por curso e por setor administrativo, considerando a Lei nº 11.788/2008, com as seguintes disposições:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta Chamada Pública é oferecer espaço e condições para vagas de estágio obrigatório interno, de modo a contribuir para formação dos educandos através das vivências das práticas laborais, desenvolvendo e criando competências e habilidades em campo de estágio disponibilizado no âmbito da própria UFPB.

1.2 Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. (§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008).

1.3 Esta Chamada Pública ficará vigente até o dia 31/07/2023, a fim de ofertar vagas para o semestre letivo 2022.1 e 2022.2.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão estar matriculados e com frequência ativa em atividade(s)/componente(s) curricular(es) de **Estágio Obrigatório** em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

2.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária total da/do atividade/componente curricular dentro do período letivo em que estiver matriculado, devendo a carga horária semanal ser definida de acordo com o horário de aula do discente e com o horário de expediente do local de estágio,

respeitando a carga horária máxima semanal prevista em Lei¹.

2.3 O horário do estágio não poderá coincidir com o horário das demais disciplinas em que o aluno estiver matriculado, nem poderá ocorrer em horário diverso ao horário de funcionamento do local de estágio.

3 DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas de estágio obrigatório, de acordo com o quadro de vagas — para o semestre letivo 2022.1 — por curso e por setor, disponível no **Anexo I** deste Edital.

3.2 O quadro de vagas disponível no Anexo I, será atualizado no início do semestre letivo 2022.2 e publicado no sítio da Pró Reitoria de Graduação: www.prg.ufpb.br.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O período de inscrição dar-se-á, preferencialmente, nos quinze primeiros dias a contar a partir do primeiro dia de aula do semestre letivo vigente, conforme calendário acadêmico de cada período letivo aprovado no CONSEPE e poderá ser prorrogado por mais quinze dias a critério do setor que disponibilizará a vaga.

a) Para o período letivo 2022.1, o período de inscrição nesta chamada pública, dar-se-á, do dia 24/08/2022 ao dia 08/09/2022.

4.2 As inscrições ocorrerão através do preenchimento do formulário do Google Forms por meio dos **links disponíveis** de acordo com o quadro do **Anexo II**.

4.3 O quadro com os links de inscrição do Anexo II, será atualizado no início do semestre letivo 2022.2 e publicado no sítio da Pró Reitoria de Graduação: www.prg.ufpb.br.

4.4 O candidato deverá anexar ao formulário, em formato de PDF único, os seguintes documentos (não será aceita inscrição com documentação anterior aos 30 dias do início do período letivo):

- a) Atestado de matrícula atualizado que comprove a inscrição em atividade/componente curricular de estágio supervisionado obrigatório.
- b) Histórico escolar atualizado do semestre vigente.
- c) Documento de identificação oficial pessoal com foto atualizado (RG, CNH e Carteira de Trabalho).

5 DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS

5.1 O resultado de análise do cumprimento das exigências contidas no item 4.4 (a,b e c) desta chamada pública será sempre divulgado até dois dias úteis após o término do período de inscrição no endereço eletrônico do setor concedente de estágio.

5.2 caso o número de inscrição deferida seja superior ao número de vagas ofertadas, o critério de

¹ “Art. 10. [...] II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.” LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

escolha deve ser estabelecido pelo curso do estagiário (coordenador de estágio do curso/professor do componente curricular estágio).

5.3 O discente, cuja inscrição foi deferida, mas não ficou dentro do número de vagas para o Estágio Curricular Obrigatório Interno do semestre letivo 2022.1, poderá ser convocado por outra unidade administrativa da UFPB que solicite cessão do estudante inscrito nesta chamada, ao setor responsável pela oferta da vaga.

6 DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

6.1 As convocações para cadastro do estágio no SIGAA e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, serão realizadas pelo setor administrativo ofertante de estágio em parceria com coordenador de estágio do curso/professor do componente curricular estágio, aos discentes por e-mail, de acordo com o resultado de análise desta seleção.

6.2 Os discentes estagiários deverão cadastrar seu estágio no SIGAA, a fim de gerar seu Termo de Compromisso de Estágio, antes de iniciar as atividades, bem como, após aprovado pelo coordenador de curso e/ou de estágio, o aluno deverá fazer o upload do TCE, devidamente assinado pelas 3 partes envolvidas (aluno, local de estágio e coordenação do curso).

6.3 Os setores administrativos ofertantes de vagas disponibilizarão servidores qualificados com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para assumirem a supervisão dos estagiários na condição de preceptor/supervisor.

6.4 O professor orientador do estágio deverá ser o professor do componente curricular estágio ou outro docente da UFPB designado pela coordenação do curso de acordo com as especificidades de cada curso previstas nos respectivos PPCs.

6.5 O Plano de Atividades deverá ser preenchido diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGAAA), devendo preencher corretamente: a) área sobre a qual versará o estágio; b) objetivos gerais e específicos e c) detalhamento das atividades que serão realizadas.

6.6 O início do estágio se dará apenas após o cadastro do estágio no SIGAA e assinaturas dos TCE's e upload do mesmo no SIGAA.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os discentes selecionados deverão iniciar imediatamente as tratativas, de modo presencial, com a unidade técnico-administrativa ofertante, a fim de dar início às atividades de estágio.

7.2 Os demais setores administrativos da UFPB, poderão solicitar cessão do estudante classificado por meio deste chamamento diretamente ao setor administrativo ofertante da vaga, bem como publicar suas ofertas de vagas, por meio de suas próprias seleções, através de chamadas públicas, desde que possam cumprir as exigências relativas ao estágio curricular supervisionado obrigatório;

7.3 O estagiário, em caso de trancamento de matrícula no componente de estágio curricular obrigatório, deverá comunicar o trancamento no local de estágio e providenciar, diretamente no SIGAA, o Termo de Rescisão, encerrando, assim, o seu vínculo com o setor administrativo.

7.4 As ausências e faltas não justificadas dos estagiários, no local de estágio, serão consideradas até

o limite do componente curricular ao qual está matriculado, conforme exigências para aprovação. No mesmo percentual, conforme previsto pelo PPC de seu curso.

7.5 O setor administrativo, em caso de abandono do estágio pelo estudante, deverá comunicar a respectiva coordenação do curso do estagiário o abandono e solicitar que seja realizado o cancelamento no SIGAA.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágio em conjunto com a Coordenação de Curso correlata e com o setor administrativo ofertante da vaga.

7.7 Após o resultado da análise ser divulgado pelo setor administrativo ofertante, o estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado de análise no período de dez dias corridos, através de e-mail enviado para o endereço cge@prg.ufpb.br.

7.8 As vagas disponibilizadas por este Edital são destinadas exclusivamente para estudantes matriculados em estágio obrigatório e não está prevista, por parte da UFPB, qualquer forma de contraprestação financeira.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	24/08/2022
Período de inscrição 2022.1	De 25/08/2022 a 08/09/2022
Resultado da análise de conformidade da inscrição pelo setor administrativo solicitante	12/09/2022
Convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio	A partir de 12/09/2022
Data de início do estágio	A partir de 12/09/2022

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 18:04)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2022**, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **caca986270**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR SETOR, CURSO E CARGA HORÁRIA

VAGAS	CURSO/CAMPUS	CARGA HORÁRIA
CGA/REITORIA		
01	AGRONOMIA/ AGROECOLOGIA/ ECOLOGIA	Agronomia: Estágio I, II, III e IV – 60h cada. Agroecologia: Estágio supervisionado I e II – 150h cada. Ecologia: Estágio Supervisionado I e II – 60h cada, III e IV – 90h cada.
01	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Estágio Supervisionado
01	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	Estágio I -150 H Estágio II -150 H
03	ENGENHARIA AMBIENTAL	Estágio I -150 H Estágio II -150 H
01	ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Estágio supervisionado – 300h
01	ENGENHARIA CIVIL	Estágio - 300 H
01	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estágio supervisionado – 180h
01	ENGENHARIA ELÉTRICA	Estágio supervisionado – 180h
01	GEOGRAFIA	Estágio Supervisionado
VAGAS	CURSO/CAMPUS	CARGA HORÁRIA
ASCOM/REITORIA		
04	CINEMA E AUDIOVISUAL	Estágio I - 150H Estágio II - 150h
06	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	Estágio I -150 H Estágio II -150 H
03	DESIGN	Estágios 270H
05	JORNALISMO	Estágio I -150 H Estágio II -150 H

05	RADIALISMO	Estágio - 300 H
VAGAS	CURSO/CAMPUS	CARGA HORÁRIA
CGE/PRG		
01	ADMINISTRAÇÃO CAMPUS I	Estágio I - 75H Estágio I I - 75H Estágio III - 75H Estágio IV - 75H
01	ADMINISTRAÇÃO CAMPUS IV	Estágio I - 90H Estágio II - 90H
01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD	Estágio I - 75H Estágio II - 75H Estágio III - 75H Estágio IV - 75H
06	ARQUIVOLOGIA	Laboratório de práticas integradas I - 90h Laboratório de práticas integradas II - 60h Laboratório de práticas integradas III - 60h Laboratório de práticas integradas IV - 90h
01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estágio I - 60H Estágio I I - 60H Estágio III - 60H Estágio IV - 60H
02	ESTATÍSTICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 180 CH ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 180 CH
01	GESTÃO PÚBLICA	Estágio I - 150H Estágio II - 150
VAGAS	CURSO/CAMPUS	CARGA HORÁRIA
Laboratório de Ensino de Química - CCEN		
04	QUÍMICA	Estágio I - 90 h Estágio II - 90 h Estágio III - 90 h
VAGAS	CURSO/CAMPUS	CARGA HORÁRIA
TV UNIVERSITÁRIA (TV UFPB)		
03	CINEMA E AUDIOVISUAL	Estágio I - 150H Estágio II - 150h
03	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	Estágio I -150 H Estágio II -150 H
03	JORNALISMO	Estágio I -150 H

		Estágio II - 150 H
02	ARTES VISUAIS	Estágio I - 90H Estágio II - 105 H Estágio III - 105H Estágio IV - 105 H
02	RADIALISMO	Estágio - 300 H

ANEXO II

LINKS PARA INSCRIÇÕES NA CHAMADA PÚBLICA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

LOCAL DE ESTÁGIO/SITE	CURSO	LINK PARA INSCRIÇÃO
CGA/REITORIA https://www.ufpb.br/cga	AGRONOMIA/AGROECOLOGIA/ECOLOGIA	https://forms.gle/H6nqgEBKBUQnVd2W6
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	
	ENGENHARIA AMBIENTAL	
	ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
	ENGENHARIA CIVIL	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	
	GEOGRAFIA	
ASCOM/REITORIA	CINEMA E AUDIOVISUAL	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduzxxzVT0b1Ath-HBFXPkJMB8AWOKUaeMqg4NJ2hY-2_5N9UA/viewform
	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	
	DESIGN	
	JORNALISMO	
	RADIALISMO	
	ADMINISTRAÇÃO	

CGE/PRG www.prg.ufpb.br	CAMPUS I	https://forms.gle/F7qrcXmBXycKhoAT9
	ADMINISTRAÇÃO CAMPUS IV	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD	
	ARQUIVOLOGIA	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	ESTATÍSTICA	
	GESTÃO PÚBLICA	
Laboratório de Ensino de Química - CCEN	QUÍMICA	https://forms.gle/F7qrcXmBXycKhoAT9
TV UFPB https://www.ufpb.br/tvufpb	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMW-phueHULJyX1Rgxaqd6-vo0ObuW8cnuSuTw_BKqazmAg/viewform
	CINEMA E AUDIOVISUAL	
	JORNALISMO	
	ARTES VISUAIS	
	RADIALISMO	